



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 170/2025

Dispõe sobre errata da portaria CMF nº 162/2025, que dispõe sobre conversão de férias de servidora estatutária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 162/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata considerando CMF nº 162/2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 02/01/2026.

LEIA-SE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 02/01/2026.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026